



1 Ata da 64ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-  
2 MG, no dia **17 de janeiro de 2013**.

3 No dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e treze, às 14h25min, reuniram-se no Auditório  
4 “Leão de Faria” sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes  
5 conselheiros: Professores: Adailson José Rui, Alessandro Antônio Costa Pereira, Alzira Maria  
6 Serpa Lucho, Ana Carolina Guerra, Cássia Carneiro Avelino, Cátia Regina de Oliveira Quilles  
7 Queiroz, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cristiana Schmidt de Magalhães, Daniel Juliano  
8 Pamplona da Silva, Fábio Luiz Pissetti, Fernanda Borges de Araújo Paula, Francisca Isabel  
9 Ruela, José Claudinei Ferreira, Leandro de Oliveira Galastrí (ausentou-se às 16h25min),  
10 Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Lira Celeste Alves, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Maria  
11 Betânia Tinti de Andrade, Masaharu Ikegaki, Paulo César de Oliveira, Ronaldo Célio Mariano,  
12 Ronaldo Luiz Mincato, Sandro Amadeu Cerveira, Simonton de Andrade Silveira (compareceu  
13 às 15h11min), Tânia Mara Rodrigues Simões, Wellington Ferreira Lima; os representantes dos  
14 Técnico-administrativos em Educação (TAE’s): Marcos de Abreu Nery, Maria de Los Angeles  
15 de Castro Ballesteros (ausentou-se às 15h10min), Sérgio Andrade Borges e Vanja Myra Barroso  
16 Vieira da Silveira e o representante discente Renan da Cunha Peres. Justificaram suas ausências  
17 os conselheiros Ana Cláudia Bonome Salate, Antônio Camilo de Souza Cruz, Marcos Vinícius  
18 Rodrigues, Alberto José Arab Olavarrieta, Rafaela Rodrigues da Silva Carvalho. O Prof. Tomás  
19 Dias Sant’Ana, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional  
20 (Proplan), foi convidado para participar desta reunião a fim de prestar esclarecimentos acerca  
21 das despesas de 2012, do Orçamento de 2013 e do Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG. O  
22 Presidente do Conselho propôs e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a solicitação por  
23 ofício para inversão de pauta apresentado pelo conselheiro Sérgio Andrade Borges. Esta reunião  
24 foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº 23087.000001/2012-99 –**  
25 **Reabertura de discussão a respeito da Homologação do Resultado Final Concurso**  
26 **Técnico-administrativos em Educação – Edital 07/2012, relacionado ao cargo de Técnico**  
27 **de Laboratório/Área: Saneamento; ou Meio Ambiente; ou Hidrologia; ou Hidráulica - O**  
28 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva relatou, brevemente, o trâmite do processo, inclusive o  
29 porquê desse assunto estar sendo abordado novamente. Relatou que o servidor Sérgio de  
30 Andrade Borges foi convocado para prestar esclarecimentos perante o Conselho sobre sua fala  
31 na 61ª Reunião do Consuni de 26-11-2012. O conselheiro Sérgio de Andrade Borges declarou  
32 que se equivocou quando mencionou que estava na sala em que foi realizada a prova de Técnico  
33 de Laboratório/Área: Saneamento; ou Meio Ambiente; ou Hidrologia; ou Hidráulica, e que, na



34 verdade, ele estava na sala em frente, desculpando-se perante o Conselho pela sua fala. O  
35 candidato Sr. Deivid Arimatea Saldanha de Melo, que estava presente solicitou a palavra, que  
36 não foi acatada por este Conselho, sendo esta aceita após a discussão dos conselheiros. O Prof.  
37 Ronaldo Luiz Mincato manifestou-se mencionando que o seu voto de não homologação do  
38 concurso foi baseado no relato do servidor Sérgio de Andrade Borges, que afirmou que os  
39 candidatos foram prejudicados na hora da prova porque não tinham orientações para passar a  
40 eles; e que com isso voltaria atrás em sua opinião em relação ao concurso. O conselheiro  
41 Marcos Nery de Abreu argumentou que devido a toda a discussão que ocorreu sobre o assunto,  
42 ele mudou o seu voto e que, após a declaração do servidor Sérgio de Andrade Borges, ele  
43 reafirmou sua opinião, mantendo a abstenção por não ter provas suficientes de que os alunos  
44 que estavam na sala não receberam as informações e foram realmente prejudicados. Após  
45 manifestações, o Consuni decidiu homologar o Resultado Final Concurso Técnico-  
46 administrativos em Educação – Edital 07/2012, relacionado ao cargo de Técnico de  
47 Laboratório/Área: Saneamento; ou Meio Ambiente; ou Hidrologia; ou Hidráulica, por 19  
48 (dezenove) votos favoráveis dos conselheiros Adaílson José Rui, Alessandro Antônio Costa  
49 Pereira, Alzira Maria Serpa Lucho, Ana Carolina Guerra, Cássia Carneiro Avelino, Cláudio  
50 Antônio de Andrade Lima, Cristiana Schmidt de Magalhães, Daniel Juliano Pamplona da Silva,  
51 Fábio Luiz Pissetti, Fernanda Borges de Araújo Paula, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Lira  
52 Celeste Alves, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Maria Betânia Tinti de Andrade, Masaharu  
53 Ikegaki, Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros, Ronaldo Luiz Mincato, Vanja Myra  
54 Barroso Vieira da Silveira e Wellington Ferreira Lima, 03 (três) votos contrários dos  
55 conselheiros José Claudinei Ferreira, Paulo César de Oliveira e Sérgio Andrade Borges e 07  
56 (sete) abstenções dos conselheiros Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Francisca Isabel  
57 Ruela, Leandro de Oliveira Galastri, Marcos de Abreu Nery, Ronaldo Célio Mariano, Sandro  
58 Amadeu Cerveira e Tânia Mara Rodrigues Simões (Resolução 009/2013). **b)**  
59 **Representatividade Câmaras do Consuni – 02 (dois) docentes para a Câmara de Ensino**  
60 **Pesquisa e Extensão e 01 (um) docente para a Câmara de Planejamento, Orçamento e**  
61 **Gestão:** Ficou decidido e o Conselho aprovou os nomes dos conselheiros Cristina Garcia Lopes  
62 e Ronaldo Luiz Mincato para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Maria Betânia Tinti  
63 de Andrade para a Câmara de Planejamento, Orçamento e Gestão. **c) Processo n°**  
64 **23087.007291/2012-00 – Criação do Curso de Residência em Enfermagem Obstétrica – O**  
65 **Consuni aprovou, por unanimidade, mediante o parecer favorável do CEPE, em sua 176ª**  
66 **Reunião de 17-12-2012, a criação do curso de Residência em Enfermagem Obstétrica, sob a**



67 coordenação da Profa. Eliane Peres Rocha Carvalho Leite (Resolução 006/2013). **d) Processo**  
68 **nº 23087.007962/2012-24 - Proposta de alteração da Resolução 043/2011-** O Prof. Paulo  
69 Márcio de Faria e Silva explicou a Resolução 043/2011 que fixa critérios para pagamento de  
70 Gratificações por encargo de Curso ou Concurso, no âmbito da UNIFAL-MG, reduzindo sobre  
71 60% (sessenta por cento) o pagamento referente ao teto máximo. Salientou que essa Resolução  
72 era referente aos anos de 2011 e 2012, e que precisaria ser novamente deliberada para os anos  
73 de 2013 e 2014. Após considerações, os conselheiros referendaram, por unanimidade, e  
74 mantiveram o redutor e o valor pago às Gratificações por encargo de Curso ou Concurso para os  
75 anos de 2013 e 2014. **e) Processo nº 23087.007968/2012-00 – Reserva Técnica para**  
76 **Alocação de Recurso às Unidades Acadêmicas** – O Prof. Tomás Dias Sant’Ana explicou que  
77 a Matriz Orçamentária do ano de 2012 atendeu às expectativas, e que as Unidades Acadêmicas  
78 não utilizaram, no início, todo o orçamento, sendo este utilizado pela própria Administração. O  
79 Prof. Tomás Dias Sant’Ana ainda relatou que houve uma alteração pela matriz Andifes que  
80 estabelece que todos os cursos serão considerados novos até 10 anos, permitindo que as  
81 Unidades Acadêmicas se organizem para não perderem recursos. Explicou que um aumento de  
82 10% (dez por cento) sobre o valor dos recursos em relação ao ano de 2012 foi realizado, para  
83 que a distribuição para os cursos novos não cause aos cursos já existentes um déficit na divisão  
84 dos orçamentos. O Prof. Ronaldo Luiz Mincato disse que as Unidades Acadêmicas não  
85 utilizaram todo o orçamento porque frearam seus gastos. O Prof. Tomás Dias Sant’Ana  
86 finalizou argumentando que foi solicitado pela Proplan às Unidades Acadêmicas que  
87 encaminhassem com antecedência a relação de material de consumo. Após as considerações, o  
88 Consuni aprovou, por unanimidade, manter o percentual de 15% da Reserva Técnica para  
89 Alocação de recurso às Unidades Acadêmicas (Resolução 008/2013). Neste momento, o  
90 conselheiro Alessandro Antônio Costa Pereira solicita inversão novamente de pauta. Os  
91 conselheiros acataram a solicitação e aprovaram, por unanimidade, a inversão de pauta.  
92 Solicitaram também que os processos referentes à abertura de concurso público para o cargo de  
93 professor de 3º grau fossem aprovados em bloco. Neste momento, o Conselho decidiu, por  
94 unanimidade, aprovar os seguintes processos de **Abertura de Edital de Concurso Público**  
95 **para o Cargo de Professor de 3º grau:** **f) Processo nº 23087.005489/2012-41** – Abertura do  
96 Edital de Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau para a disciplina de  
97 “Patologia” (Resolução 001/2013). **g) Processo nº 23087.006595/2012-41** – Abertura do Edital  
98 de Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau para as disciplinas de “Formação  
99 Histórica do Português; Língua, Cultura e Sociedade; Português Instrumental (para diferentes



100 cursos de graduação)”, pela Resolução 002/2013. **h) Processo nº 23087.006596/2012-96 -**  
101 Abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau para as disciplinas  
102 de “Português para Estrangeiros; Metodologia de Ensino de Português; Português Instrumental  
103 (para diferentes cursos de graduação), pela Resolução 003/2013. **i) Processo nº**  
104 **23087.006686/2012-87 - Reabertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de**  
105 **Professor de 3º grau – Edital 163/2012** – para as Unidades Curriculares “Grande área de  
106 Engenharia, área de Engenharia de Minas, subárea de lavra e lavra a céu aberto e lavra  
107 subterrânea, para atuar em Unidade Curricular de Geologia e Engenharia Aplicada à Mineração,  
108 Fundamentos de Engenharia de Minas e Engenharia dos sólidos II – O Prof. Paulo Márcio de  
109 Faria e Silva explicou que não houve candidatos inscritos para o Concurso do Edital 163/2012,  
110 que não previa a reabertura com titulação mais baixa se não houvesse candidatos inscritos, por  
111 isso mesmo o Processo retornou ao Consuni para abertura com titulação de mestrado. O  
112 Consuni aprovou, por unanimidade, a abertura dos Concursos Públicos para o cargo de  
113 Professor de 3º grau e reabertura do Edital 163/2012 (Resolução 004/2013). Neste momento,  
114 registramos a saída do Prof. Leandro de Oliveira Galastri. **j) Processo nº 23087.000164/2012-**  
115 **71 - Homologação do Resultado Final – Edital 32/2012** – para as disciplinas “**Matemática**  
116 **Financeira, Introdução a Finanças, Finanças e Orçamento Público, Gestão de Custos,**  
117 **Administração Financeira e Orçamentária, Teoria e Gestão de Risco, Análise de**  
118 **Investimentos, Mercado Financeiro e demais Unidades Curriculares da área de Finanças”**  
119 – Após considerações, o Consuni decidiu, por unanimidade, homologar o Resultado Final do  
120 Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau – 1º lugar o  
121 candidato Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha e em 2º lugar o candidato Alexandre Vazze  
122 (Resolução 005/2013). O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva consultou o Conselho sobre a  
123 possibilidade de inclusão na pauta 07 (sete) processos de abertura de Edital de Concurso  
124 Público para o cargo de Professor de 3º grau, devido ao tempo hábil referente ao trâmite do  
125 processo. Após considerações, o Consuni não aprovou a inclusão dos processos na pauta. **k)**  
126 **Processo nº 23087.007969/2012-46 – Dados referentes às despesas de 2012 e ao orçamento**  
127 **de 2013. l) Processo nº 23087.008002/2012-81 – Esclarecimentos sobre o Sistema**  
128 **Acadêmico da UNIFAL-MG** - O Presidente comentou que esses dois processos eram para  
129 conhecimento do Conselho, sendo que sobre o processo referente ao Sistema Acadêmico foi  
130 apresentado um parecer técnico pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), estando à  
131 disposição deste Conselho para apreciação e sugestões. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
132 comunicou que devido à escassez do tempo de reunião, o outro processo para conhecimento,



133 será discutido na próxima reunião. m) **Processo nº 23087.001767/2011-18 – Requerimento**  
134 **para tornar sem efeito o Despacho do Consuni (24/11/2011) que deferiu pelo pagamento de**  
135 **Curso de Graduação a Servidor** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva apresentou o motivo  
136 pelo qual o processo retornou ao Conselho, salientando que não será para discutir o mérito do  
137 processo e sim para que o Conselho delibere para tornar nulo ou não o Despacho realizado em  
138 24-11-2011, que deferiu o pagamento de curso de graduação ao Servidor Nilson Pereira Gomes.  
139 O Presidente ressaltou que mesmo que o Conselho decida não tornar nulo o Despacho para  
140 pagamento, este não será realizado pela Administração em razão da sua não procedência.  
141 Salientou que na Administração Pública o Reitor pode rever seus atos antes que um órgão de  
142 controle aponte os seus erros. Após discussão, o Consuni decidiu por 27 (vinte e sete) votos  
143 favoráveis dos conselheiros: Adailson José Rui, Alessandro Antônio Costa Pereira, Alzira  
144 Maria Serpa Lucho, Ana Carolina Guerra, Cássia Carneiro Avelino, Cátia Regina de Oliveira  
145 Quilles Queiroz, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cristiana Schmidt de Magalhães, Daniel  
146 Juliano Pamplona da Silva, Fábio Luiz Pissetti, Fernanda Borges de Araújo Paula, José  
147 Claudinei Ferreira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Lira Celeste Alves, Mânio de Carvalho  
148 Tibúrcio, Marcos de Abreu Nery, Maria Betânia Tinti de Andrade, Masaharu Ikegaki, Paulo  
149 César de Oliveira, Renan da Cunha Peres, Ronaldo Célio Mariano, Ronaldo Luiz Mincato,  
150 Sandro Amadeu Cerveira, Sérgio Andrade Borges, Simonton de Andrade Silveira, Tânia Mara  
151 Rodrigues Simões, Wellington Ferreira Lima e 01 (um) voto contrário da conselheira Francisca  
152 Isabel Ruela, tornar sem efeito o Despacho do Consuni (24/11/2011) que deferiu pelo  
153 pagamento de Curso de graduação ao Servidor Nilson Pereira Gomes. Esta reunião encerrou-se  
154 às 17h10min. Nada mais a registrar, eu, Débora Silva Barroso de Araújo, Secretária Geral *ad*  
155 *hoc*, lavrei a presente ata que segue assinada:  
156 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
157 Prof. Adailson José Rui  
158 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira  
159 Profa. Alzira Maria Serpa Lucho  
160 Profa. Ana Carolina Guerra  
161 Profa. Cássia Carneiro Avelino  
162 Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz  
163 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima  
164 Profa. Cristiana Schmidt de Magalhães  
165 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva



- 166 Prof. Fábio Luiz Pissetti
- 167 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
- 168 Profa. Francisca Isabel Ruela
- 169 Prof. José Claudinei Ferreira
- 170 Prof. Leandro de Oliveira Galastri
- 171 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 172 Profa. Lira Celeste Alves
- 173 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 174 TAE Marcos de Abreu Nery
- 175 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 176 TAE Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros
- 177 Prof. Masaharu Ikegaki
- 178 Prof. Paulo César de Oliveira
- 179 Acad. Renan da Cunha Peres
- 180 Prof. Ronaldo Célio Mariano
- 181 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
- 182 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 183 TAE Sérgio Andrade Borges
- 184 Prof. Simonton de Andrade Silveira
- 185 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões
- 186 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
- 187 Prof. Wellington Ferreira Lima
- 188 Sra. Débora Silva Barroso de Araújo (Secretária Geral *ad hoc*)